



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, de 31 de maio de 2005.

Súmula: Dispõe sobre homologação de licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela alínea a), inciso III, Art. 19, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, sobre o processo Licitatório nº 3, na modalidade Convite nº 3, objetivando a contratação de serviços de publicidade das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, com divulgações oficiais dos trabalhos legislativos em forma de publicações jornalísticas.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa **EDITORA AZL LTDA**, com sede na Avenida Tupãssi, nº 1765, Bairro Jardim Paraná, 85935-000-Assis Chateaubriand-Paraná, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 31 de maio de 2005.

Agostinho  Arraes Filho
PRESIDENTE